



EDITAL/0088/2023

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL
PARA A CONTRATAÇÃO DE GESTOR(A) DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Referência Interna: Gestor Ciência CIIS 2023

1. Enquadramento

Por Despacho da Reitora da Universidade Católica Portuguesa, Prof.ª Doutora Isabel Capelo Gil, foi deliberado abrir concurso de seleção internacional para um lugar de gestor(a) de ciência e tecnologia, para o exercício de atividades de gestão de ciência e tecnologia e transferência de conhecimentos, na área de Ciências Biológicas e Ciências da Saúde, a serem desenvolvidas no Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde (CIIS), integrado na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade Católica Portuguesa, em Viseu, no âmbito do financiamento programático atribuído pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, IP) ao CIIS (Ref. UIDP/04279/2020).

O técnico selecionado desempenhará atividades de gestão no Centro de Investigação Interdisciplinar em Saúde (CIIS) - Referência 4279, nomeadamente: i) Apoio na análise de fontes possíveis de financiamento, na afetação de equipas a essas fontes e na elaboração e submissão de candidaturas no âmbito de programas de financiamento nacionais e internacionais, com especial incidência nas componentes (1) de escrita e revisão de propostas; e (2) técnico-administrativa e financeira; ii) Planeamento de atividades relacionadas com a investigação do CIIS, incluindo organização de conferências e eventos; iii) Dinamização da comunicação do CIIS com o exterior – na sua página da Internet e outras ações ou eventos; iv) Apoio na gestão das bases de dados do CIIS; v) Gestão da transferência de conhecimento do CIIS.

2. Local de trabalho

O local de trabalho situa-se nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Viseu.

3. Remuneração

A remuneração mensal líquida é de 2 159,90 € acrescida de subsídio de alimentação. A estes valores acrescem os subsídios anuais de férias e de Natal.

4. Requisitos de admissão

Ao concurso podem ser opositores/as candidatos/as nacionais, estrangeiros/as e apátridas que tenham formação académica em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins e detentores/as de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o grau da formação académica tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de registo/reconhecimento de graus estrangeiros, para o efeito terá de ser considerado o descrito no ponto nº 9 do presente Edital.



4.1. Requisitos Gerais

Doutoramento em Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins e detentores de um currículo científico e profissional que lhes dê competências para desenvolver as atividades descritas no ponto 1.

4.2. Requisitos Específicos

- a) Experiência profissional prévia: i) Na angariação de fundos para investigação, através da elaboração de candidaturas a programas de financiamento nacionais e internacionais e/ou de mecenato ou "crowdfunding"; ii) Na gestão de projetos de investigação, incluindo as componentes de planeamento, monitorização e avaliação (dentro dos respetivos enquadramentos legais); iii) De trabalho em instituições académicas (investigação e/ou ensino superior).
- b) As seguintes competências curriculares: i) Conhecimento de programas de financiamento nacionais e internacionais; ii) Conhecimento das ferramentas do Microsoft Office e de outras ferramentas de apoio à manutenção e gestão de informação; iii) Excelente nível de inglês escrito e falado; iv) Excelentes capacidades de comunicação e de relacionamento interpessoal, assim como de trabalho em equipa; v) Forte capacidade de organização, de espírito de liderança, de iniciativa, de gestão do tempo, de trabalho, e autonomia; vi) Elevado grau de rigor e sentido de responsabilidade.

5. Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação, baseados nos requisitos identificados no ponto n.º 4, são os seguintes:

- i. Avaliação curricular (50%);
- ii. Experiência prévia (50%).

Caso se mostre necessário, os/as candidatos/as com melhor classificação poderão ser entrevistados/as e a avaliação incidirá, então, na sua avaliação curricular (40%), na sua experiência prévia (40%) e na entrevista de seleção (20%).

6. Composição do Júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente do Júri: Prof.ª Doutora Marlene Barros;

Outros membros: Prof.ª Doutora Maria José Correia; Prof. Doutor Nuno Rosa e Prof.ª Doutora Raquel Silva.

7. Deliberação e forma de publicitação

O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

A lista ordenada dos/as candidatos/as aprovados/as será afixada nas instalações da Universidade Católica Portuguesa, em Viseu, sitas na Universidade Católica Portuguesa, Estrada da Circunvalação 3504-505 Viseu,



Portugal e publicitada na página eletrónica <https://fmd.viseu.ucp.pt/>, sendo os/as candidatos/as avisados/as por e-mail da disponibilização desta lista.

8. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final

Após notificação dos resultados, os/as candidatos/as têm 10 dias para se pronunciar. Nos 5 dias seguintes, contados do termo do prazo para os/as candidatos/as se pronunciarem, são proferidas as decisões finais do júri.

9. Formalização das candidaturas

As candidaturas são formalizadas mediante o envio de uma carta de motivação em formato digital onde se demonstrem as motivações do/a candidato/a para o endereço odete@ucp.pt.

As candidaturas são apresentadas em língua inglesa.

A candidatura é acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae;
- b) Certificado de conclusão da formação académica com indicação da data da sua conclusão;
- c) Se o grau da formação académica foi atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras, o/a candidato/a deverá submeter o Certificado de Reconhecimento respetivo ou comprovativo do pedido de reconhecimento de acordo com o disposto na legislação portuguesa;

Caso o grau da formação académica tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto na legislação portuguesa em matéria de reconhecimento de graus estrangeiros, regulada pelo DL nº 66/2018, de 16 de agosto. No caso de o/a candidato/a ser selecionado/a, a assinatura do contrato fica condicionada à apresentação do documento formal.

Aconselha-se os/as candidatos/as a consultar a página da Internet da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) para informações adicionais nesta matéria: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>.

10. Prazo de candidatura

Os/As candidatos/as apresentam a sua candidatura nos termos mencionados no ponto anterior, do dia 15 de setembro de 2023 até ao dia 28 de setembro de 2023 (até às 23 horas, hora de Portugal Continental).

São excluídos da admissão ao concurso os/as candidatos/as que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos esclarecimentos, informações ou documentos que sejam solicitados, no prazo de 5 dias úteis, significa a desistência da candidatura.

As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

11. Política de Privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).



Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos/as candidatos/as, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos/as candidatos/as inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de cinco anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt ou para a morada identificada no final do presente Edital em "Contactos para esclarecimentos". O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove, ativamente, uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

13. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

O presente concurso e o contrato celebrado na sequência do mesmo apenas produzirão efeitos caso se verifiquem as condições de financiamento previstas.

O presente concurso pode ser anulado quando ficar deserto, quando ocorrer qualquer caso de força maior, ou quando razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.

Com o/a candidato/a selecionado/a será celebrado contrato de gestor(a) de ciência e tecnologia a termo incerto com início previsto no dia 15 de outubro de 2023 com uma duração estimada de 15 meses (duração das atividades) e que não ultrapassará, em qualquer circunstância, o prazo máximo de 24 meses.



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
PORTUGUESA

REITORIA

14. Contactos para esclarecimentos:

Universidade Católica Portuguesa, Estrada da Circunvalação 3504-505 Viseu, Portugal

Direção de Recursos Humanos

Inunes@ucp.pt; 232419500

Lisboa, 8 de setembro de 2023.

A Reitora